



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 1/2026 - DGTG/RIFB/IFBRASILIA, de 11 de agosto de 2026

TERCEIRA CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO E CÁLCULO DO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL (IVS) PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO NOS PROGRAMAS DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PAE) DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA

RESULTADO PRELIMINAR

O Diretor-Geral do *Campus* Taguatinga nomeado pela Portaria nº 746, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR**, referente à TERCEIRA CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO E CÁLCULO DO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL (IVS) PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO NOS PROGRAMAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PAE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA do Campus Taguatinga.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 A ordem de publicação das matrículas no resultado preliminar **NÃO** representa a classificação do estudante para fins de participação nos programas da Política de Assistência Estudantil do IFB.

MATRÍCULA	RESULTADO PRELIMINAR DOESTUDO SOCIOECONÔMICO	OBSERVAÇÕES
2026107300004	Critérios atendidos e documentação aprovada.	Aguarde o resultado final.
2026200570017	Critérios atendidos e documentação aprovada.	Aguarde o resultado final.
201058100016	Critérios atendidos e documentação aprovada.	Aguarde o resultado final.
2026206130039	Critérios atendidos e documentação aprovada.	Aguarde o resultado final.
2026206130027	Critérios atendidos e documentação aprovada.	Aguarde o resultado final.
2026200580015	Critérios atendidos e documentação aprovada.	Aguarde o resultado final.
2026206620006	Critérios atendidos e documentação aprovada.	Aguarde o resultado final.
2026200570054	Critérios atendidos e documentação aprovada.	Aguarde o resultado final.
2026200580030	Critérios atendidos e documentação aprovada.	Aguarde o resultado final.
2026100530020	Critérios atendidos e documentação aprovada.	Aguarde o resultado final.
2026103130001	Critérios atendidos e documentação aprovada.	Aguarde o resultado final.
251057600006	Critérios atendidos e documentação aprovada.	Aguarde o resultado final.

2026100930003	CrITÉrios atendidos e documentação aprovada.	Aguarde o resultado final.
2026200570023	CrITÉrios atendidos e documentação aprovada.	Aguarde o resultado final.
2026200570039	CrITÉrios atendidos e documentação aprovada.	Aguarde o resultado final.
2026200570004	CrITÉrios atendidos e documentação aprovada.	Aguarde o resultado final.
2026206620010	CrITÉrios atendidos e documentação aprovada.	Aguarde o resultado final.
251054110053	CrITÉrios atendidos e documentação aprovada.	Aguarde o resultado final.
202620610005	CrITÉrios atendidos e documentação aprovada.	Aguarde o resultado final.
2026100530024	CrITÉrios atendidos e documentação aprovada.	Aguarde o resultado final.
2026200570006	CrITÉrios atendidos e documentação aprovada.	Aguarde o resultado final.
2026100910013	CrITÉrios atendidos e documentação aprovada.	Aguarde o resultado final.
2026200580018	CrITÉrios atendidos e documentação aprovada.	Aguarde o resultado final.
231052600021	CrITÉrios atendidos e documentação aprovada.	Aguarde o resultado final.
MATRÍCULA RESULTADO PRELIMINAR DO ESTUDO SOCIOECONÔMICO ITENS DA CHAMADA PÚBLICA QUE MOTIVARAM A NÃO APROVAÇÃO		
2026206130038	CrITÉrios não atendidos e/ou documentação não aprovada.	9.2.2 /
2026100920031	CrITÉrios não atendidos e/ou documentação não aprovada.	9.2.3 /
2026200580023	CrITÉrios não atendidos e/ou documentação não aprovada.	9.2.2 /
2026200570026	CrITÉrios não atendidos e/ou documentação não aprovada.	9.2.9 / 9.2.10
2026200570065	CrITÉrios não atendidos e/ou documentação não aprovada.	9.2.4 / 9.2.5 / 9.2.6
2026200580032	CrITÉrios não atendidos e/ou documentação não aprovada.	9.2.2 / 9.2.6 /
2026100530025	CrITÉrios não atendidos e/ou documentação não aprovada.	9.2.2 /
2026100570023	CrITÉrios não atendidos e/ou documentação não aprovada.	9.2.2 /
2026100530013	CrITÉrios não atendidos e/ou documentação não aprovada.	9.2.2 /
2026107300038	CrITÉrios não atendidos e/ou documentação não aprovada.	9.2.2 /
2026206620003	CrITÉrios não atendidos e/ou documentação não aprovada.	9.2.2 /
2026200570057	CrITÉrios não atendidos e/ou documentação não aprovada.	9.2.2 /

2026200570040	Critérios não atendidos e/ou documentação não aprovada.	9.2.2 /
2026107300029	Critérios não atendidos e/ou documentação não aprovada.	9.2.2 /
2026100570093	Critérios não atendidos e/ou documentação não aprovada.	9.2.2 /
2026200570020	Critérios não atendidos e/ou documentação não aprovada.	9.2.10 / 9.2.11
2026200570037	Critérios não atendidos e/ou documentação não aprovada.	9.2.3 /

2. DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO

2.1 O estudante que desejar interpor recurso contra o Resultado Preliminar do Estudo Socioeconômico poderá fazê-lo por meio virtual, preenchendo o [Formulário Eletrônico para Interposição de Recursos](#).

2.2 Antes da interposição do recurso, o estudante poderá solicitar atendimento virtual no dia 03 de junho, das 09 às 13 horas, com as/os assistentes sociais, através do e-mail ctag.servsocial@ifb.edu.br, para obter mais esclarecimentos à respeito do estudo socioeconômico do seu processo.

2.3 As informações específicas do(s) motivo(s) do indeferimento será(ão) informado(s) apenas ao candidato ou seu responsável legal, a fim de resguardar o sigilo profissional conforme previsto no Código de Ética do Assistente Social.

2.4 Os prazos de recurso e de análise constam no cronograma da Tabela 1.

Tabela 1

EVENTO	DATA PROVÁVEL	HORÁRIO	LOCAL
Recurso	22 a 24 de setembro de 2026	Da 0h do dia 03 até às 23h55 do dia 04 de junho de 2026	Formulário próprio divulgado no site do IFB
Análise do recurso	25 de setembro de 2026	-----	-----
Resultado do recurso	28 de setembro de 2026	Após as 18h	Site IFB - Campus Taguatinga
Resultado final	28 de setembro de 2026	Após as 18h	Site IFB - Campus Taguatinga

2.5 Os recursos devem apresentar novos fatos, argumentos ou documentos que esclareçam a situação socioeconômica do estudante ou a complementem.

2.6 Serão indeferidos os recursos que implicarem na realização de um estudo socioeconômico inteiramente novo.

2.7 Poderão ser indeferidos os processos cujos recursos impetrados indicarem a omissão ou fraude de informações nas etapas anteriores.

Brasília - DF, 22 de setembro de 2026.

(Documento assinado digitalmente)

GABRIEL QUEIROZ NEGRÃO
Diretor Geral do Campus Taguatinga
Portaria nº 746/Reitoria/IFB, de 31 de julho de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gabriel Queiroz Negrao, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGTG**, em 22/09/2026 16:28:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 726693

Código de Autenticação: 54af18a104



Campus Taguatinga
QNM 40 A/E 01, 1, TAGUATINGA NORTE,
BRASÍLIA / DF, CEP 72.146-050
(61) 2103-2200